

§1º (...)

VIII. Os Secretários Municipais e os dirigentes das Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e outros órgãos da Administração Indireta deverão enviar quadrimestralmente à Câmara Municipal, relatório do desenvolvimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria, sob pena de responsabilidade no caso de atraso superior a 30 dias do termino do quadrimestre. (AC = Acrescentado)

IX. Anualmente, os Secretários Municipais e os dirigentes das Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e outros órgãos da Administração Indireta da Administração Indireta deverão comparecer à Câmara Municipal para a apresentação de relatório das atividades realizadas pela Secretaria, sendo às Comissões temáticas do Poder Legislativo responsáveis pela realização da reunião de apresentação do referido relatório". (AC)

Art. 2º - Esta Emenda a Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba(MG), 11 de novembro de 2019.

Ismar Vicente dos Santos
Vereador – Presidente

Thiago Mariscal dos Santos
Vereador-Vice-Presidente

Samuel Pereira
Vereador – 1º Secretário

Cleomar Marcos de Oliveira
Vereador - 2º Secretário

ATOS OFICIAIS CODIUB

C.P.L

ATA Nº 008/2019

CREDENCIAMENTO Nº 0022019

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), às 14h00min (quatorze) horas, no prédio da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n.º 002/2019, com vigência para o exercício de 2019, EVALDO JOSÉ ESPÍNDULA presidente; MÁRCIA ARAÚJO BORGES vice-presidente; ZAIANA LEMOS RIBEIRO DE ANDRADE secretária, ELCIMAR MARQUES DA SILVA ALVES RIBEIRO e IVALDA LUIZA DOS SANTOS membro, com a finalidade de proceder o recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação, referentes ao CREDENCIAMENTO Nº 002/2019, tendo como chamamento, o Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviço em gestão da exploração, apoio e monitoramento de vagas de estacionamento rotativo eletrônico remunerado, denominado "Área Tarifada" ou "Zona Azul", monitoramento social e administração de Solução de Estacionamento Digital em área correspondente à área central e outras áreas de grande acesso e circulação de veículos dos municípios onde a CODIUB venha ser contratada, contemplando todos os recursos materiais, de tecnologia e serviços necessários ao seu correto funcionamento, de acordo com condições estabelecidas neste edital e com as especificações técnicas constantes no termo de referência. O Edital em questão foi elaborado de conformidade com Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB-RILC. Em cumprimento ao prazo legal, o Edital Resumido foi publicado na imprensa oficial do Município - Jornal "Porta-Voz - 1751" no dia 25 de outubro de 2019 na página 04 e disponibilizado no site da CODIUB. No dia e hora aprazada 01 (uma) empresa foi credenciada: 1) TRANSITÁVEL SISTEMA DE CONTROLE DE VAGAS AUTOMOTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.729.743/0001-16, estabelecida na Rua dos Dominicanos, nº 165 – SI 606 – Serra – Belo Horizonte/MG, CEP.: 30210-480. Iniciada a reunião o Presidente da Comissão Permanente de Licitações solicitou que fizesse registrar que o Senhor Eduardo Costa Lara, portador da RG MG 3139640 SSP/MG, nomeado como representante, para acompanhar todas as fases do CREDENCIAMENTO, protocolou o envelope às 11h32min. Prosseguindo a reunião, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação. Continuando os trabalhos, os membros da Comissão rubricaram e analisaram todos os documentos de habilitação, inclusive efetuando a devida conferência via Internet das Certidões Negativas, apresentadas pela licitante, sendo que a empresa apresentou toda a documentação relativa à habilitação de acordo com o edital. Nada mais havendo a tratar, o Presidente considerou encerrada a reunião, para lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Uberaba/MG, 30 de outubro de 2019.

Assinatura dos membros da CPL:

Evaldo José Espíndula _____
Presidente

Márcia Araújo Borges _____
Vice Presidente

Zaiana Lemos Ribeiro de Andrade _____
Secretária

Elcimar Marques da Silva Alves Ribeiro _____
Membro

Ivalda Luiza dos Santos _____
Membro